



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

POR TARIA GR Nº 691, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital **20/2015** da Universidade Federal do Vale do São Francisco, DOU de 11.03.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital **41/2014**, DOU de 09.06.2014, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **JAKELINE LEAL EVANGELISTA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **RELAÇÕES PÚBLICAS**, Classe E, Padrão I, Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para a Unilab, código **0905936**, Portaria Nº 1.793, de 23.12.2011, publicada no DOU de 26.12.2011 (Processo nº 23282.003679/2015-60).

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria